



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 014/2024 – SÁBADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2024.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano IV - Edição N° 014/2024

Publicado em 03/02/2024

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 014/2024 – SÁBADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 011/2024

SÚMULA: Exonera Servidoras que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração das servidoras relacionadas neste Decreto, a pedido das mesmas, as quais ocupavam cargo de provimento Efetivo neste Município;

Nome:	Matrícula:	Cargo:
Denise Bonfim da Silva	3746-1	Auxiliar de S. Gerais
Andreia Aparecida Thibes dos Santos Silveira	3741-1	Professora

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Fevereiro de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 012/2024

SÚMULA: Exonera Conselheiro Tutelar que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração do Sr. JOSÉ ALESSANDRO BALTAZAR, portador da matrícula nº 3825-1 a pedido do mesmo, onde desistiu da vaga que atuava junto ao Conselho Tutelar deste Município

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Fevereiro de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 013/2024

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial de Professor a servidora Sra. VANIA CARLA LERMEN COFFERI, portadora da matrícula nº 9873-1 e do CPF: nº 815.134.709-, com proventos no valor de R\$ 4.784,51 (Quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); de acordo com o Art. 43, §1º e §2º, I da Lei Municipal nº 1212/2022 (Alterado pela Lei nº 1271/2023) com paridade – Última remuneração.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Fevereiro de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 014/2024

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial de Professor a servidora Sra. ELIETE PAULINO BONA COSTA, portadora da matrícula nº 19211 e do CPF: nº 913.396.269-34, com proventos no valor de R\$ 4.389,36 (Quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos); de acordo com o Art. 43, §1º e §2º, I da Lei Municipal nº 1212/2022 (Alterado pela Lei nº 1271/2023) com paridade – Última remuneração.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Fevereiro de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 014/2024 – SÁBADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 014/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1º. **REVOGAR** a Portaria nº 006/2023 de 16/03/2023, a qual designa Coordenador Pedagógico Municipal da Escola Municipal IRINEU MENDES MACHADO; devendo o servidor retornar as suas funções Efetivas no cargo de professor.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Fevereiro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2023-PMC
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023

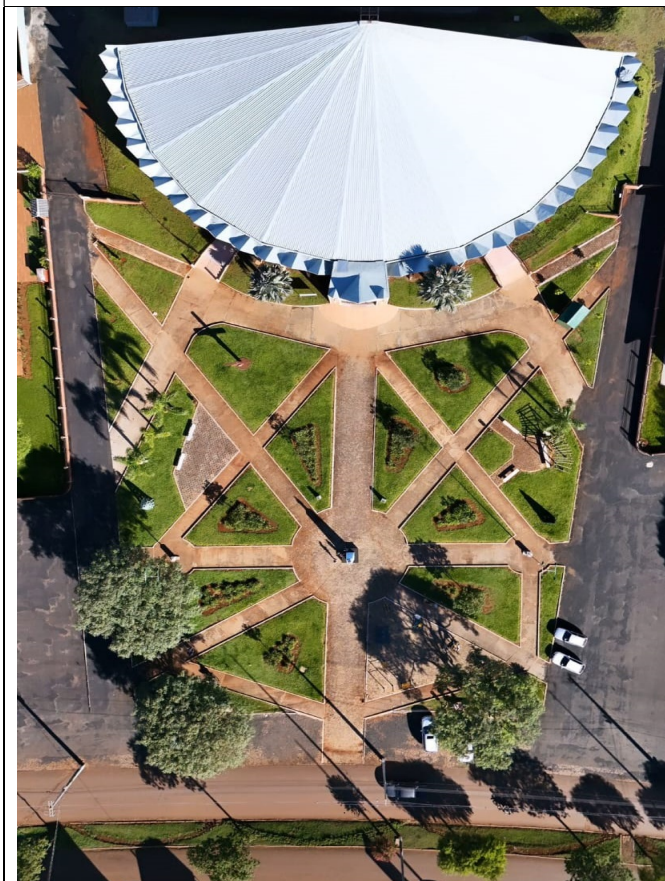
OBJETO: REFORMA DE PRÉDIO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, COM ÁREA DE 740,28M2 NA RUA PRINCESA LEOPOLDINA, VILA AIRES NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUZA CANTAGALO LTDA inscrita no CNPJ nº. 48.278.392/0001-81, neste ato representada pelo Sr. **ELON CARLOS DE SOUZA**.

Data da Rescisão Contrato: 16 de janeiro de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



AVISO

ATÉ A CONCLUSÃO DO
ENTRONCAMENTO 192,
PARA ATENDIMENTOS
DE URGÊNCIAS E
EMERGÊNCIAS PELO
SAMU, LIGAR PARA O
NÚMERO:

(42)3141-2300

